



PARECER DA COMISSÃO DE DEFESA DO CIDADÃO E HONRARIAS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 043/2021 – CONCEDE PRÊMIO DESTAQUE MULHER ARACRUZENSE A SENHORA MÁRCIA CARLA DA SILVA SANTOS.

Autor: Adriana Guimarães.

1 – RELATÓRIO:

Trata-se do Projeto de Decreto Legislativo nº 042/2021 de autoria da Senhora Excelentíssima Vereadora Adriana Guimarães, que propõe a concessão de prêmio destaque mulher aracruzense a senhora Márcia Carla da Silva Santos.

Em suma, assevera o autor da proposição que a Sra. Márcia Carla da Silva Santos é natural do Rio de Janeiro, e há 30 anos moradora do bairro Segatto em Aracruz/ES. É professora de educação especial e inclusiva, funcionária pública municipal efetiva. Formada em magistério, com licenciatura em pedagogia e pós em educação especial e inclusiva, e psicopedagogia e neurociência.

Aduz que a homenageada é Presidente da Associação de Moradores do Bairro Segatto, católica, pertencente ao grupo da Caridade da Igreja do bairro e também participa do conselho de escolas como representante de pais e Conselho Municipal de Educação.

É o que importa relatar.



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

2 – MÉRITO:

Em cumprimento ao art. 30, inciso III do Regimento Interno, esta relatoria passa à análise do Projeto de Decreto Legislativo nº. 042/2021 de autoria da Senhora Excelentíssima Vereadora Adriana Guimarães, que propõe a concessão de prêmio destaque mulher aracruzense a senhora Márcia Carla da Silva Santos.

Infere-se dos autos parecer favorável da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e redação.

Esta relatoria de posse dos documentos acostados ao Projeto de Decreto Legislativo em epígrafe, fez uma análise profunda da respectiva proposição e, em decorrência da observância aos preceitos do artigo 101, inciso V e artigo 173 ambos do Regimento Interno, e artigo 22 da Lei Orgânica, manifestamos pelo prosseguimento da matéria, exarando **parecer favorável**.

3 – VOTO DO RELATOR:

Após análise, esta Relatoria se manifesta pelo prosseguimento do projeto, exarando **parecer favorável a matéria**.

Aracruz, 30 de setembro de 2021.

Roberto Rangel

Vereador – PODEMOS